



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 012/2025 – (VERBAL)

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal que **verifique a viabilidade de disponibilizar um veículo de passeio ao Departamento de Educação**, com o objetivo de **auxiliar no transporte escolar em rotas com baixa demanda, especialmente aquelas em que há necessidade de deslocamento para buscar apenas um aluno**.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação fundamenta-se na necessidade de promover uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, considerando que o uso de um veículo de passeio para esse tipo de deslocamento representa menor consumo de combustível, além de custos significativamente reduzidos com manutenção preventiva e corretiva, quando comparado ao uso contínuo de ônibus escolares em rotas pouco otimizadas.

Além disso, é sabido que os ônibus escolares, por suas dimensões e características operacionais, sofrem maior desgaste ao percorrer trajetos de curta distância ou de difícil acesso com baixa ocupação, o que acarreta despesas adicionais com pneus, suspensão, sistema de freios e demais componentes. Já o veículo de passeio, sendo mais leve e econômico, atenderia adequadamente a essas situações específicas, contribuindo para a preservação da frota principal e maior durabilidade dos veículos maiores.

Tal medida pode, ainda, resultar em redução do tempo de espera dos alunos e melhoria na organização das rotas, trazendo mais eficiência ao sistema de transporte escolar como um todo.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 31 de março de 2025.



Levi dos Santos Lima
Vereador